



## ► A Ética e a Nova Lei de Licitações

A ética na administração pública é essencial para garantir transparéncia, eficiência e justiça nos processos de contratação. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, introduziu inovações importantes voltadas ao aprimoramento da gestão pública e à prevenção de irregularidades. Entre os destaques, estão o princípio da segregação de funções e a vedação de práticas inadequadas em contratações terceirizadas.

## ► Princípio da Segregação de Funções

O princípio da segregação de funções, previsto na nova legislação, tem como objetivo evitar que um único agente público acumule funções mais suscetíveis a riscos no processo licitatório. Essa medida visa:

### ✓ Reduzir a possibilidade de fraudes:

Ao impedir que o mesmo agente atue simultaneamente em etapas críticas da licitação, reduz-se o risco de ocultar erros ou de facilitar irregularidades.

### ✓ Aumentar a transparéncia:

A divisão de responsabilidades promove maior controle interno, dificultando a manipulação de processos.

Essa inovação representa um avanço significativo no combate à corrupção e na construção de uma administração pública mais eficiente.

## ► Regras Éticas na Contratação de Serviços Terceirizados

O artigo 48 da Nova Lei de Licitações estabelece vedações importantes para evitar abusos e irregularidades na contratação de serviços terceirizados. Essas vedações incluem:

**1. Indicação de pessoas nominadas:** É vedado à Administração ou a seus agentes indicar diretamente quem deverá executar o objeto contratado

**2. Fixar salários abaixo do permitido:** Não é permitido definir remuneração inferior ao previsto em lei ou ato normativo.

**3. Vínculo de subordinação:** É vedada a subordinação direta entre a Administração e funcionários da empresa contratada.

**4. Pagamento exclusivo por reembolso:** A Administração não pode estabelecer pagamentos baseados exclusivamente no reembolso de salários pagos pela empresa contratada.

**5. Demandas fora do escopo:** Funcionários de empresas terceirizadas não podem ser obrigados a realizar tarefas além do escopo contratado.

**6. Intervenção na gestão interna:** É proibido incluir no edital exigências que interfiram na administração interna do contratado.

## ► Vedada Contratação de Parentes

Outra medida relevante é a proibição de contratação, durante a vigência do contrato, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de:

- ✓ Dirigentes do órgão ou entidade contratante;
- ✓ Agentes públicos envolvidos na licitação ou na fiscalização e gestão do contrato.

Essa vedação deve constar expressamente no edital de licitação e reflete o compromisso com a imparcialidade e a prevenção de conflitos de interesse.

## ► Conclusão

A Nova Lei de Licitações reforça o compromisso com a ética na gestão pública. Ao implementar medidas como a segregação de funções e regras claras para contratações terceirizadas, a legislação promove maior integridade e eficiência nos processos administrativos, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública.



Comissão de Ética da Previc  
E-mail: [etica.previc@previc.gov.br](mailto:etica.previc@previc.gov.br)

Fonte:

Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)